DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO.
CNPJ- 44.873.396/0001/57 - Avenida Prefeito Waldemar Calvo nº 2.305, centro
CEP: 19210-000 – FONE: (18) 3289-9090.

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA NOMEADA NOS TERMOS DO DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1719 DE 09 DE ABRIL DE 2021, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 830, DE 05 DE MARÇO DE 1999; COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 1128, DE 03 DE JULHO DE 2007; E LEI Nº 1375 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que reunida em 19 de outubro de 2021, decidiu deferir os requerimentos de legitimação de posses das pessoas em área situadas no 4° Perímetro de Presidente Prudente, área devoluta **urbana** de Tarabai, neste município, abaixo especificadas, cujos processos estão na Prefeitura Municipal, que obtiveram parecer favorável por preenchidos os requisitos da Lei.

Ficam os interessados, desde já cientificados que poderão apresentar impugnação aos requerimentos de legitimação deferidos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será expedido no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo impugnação, esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada.

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DE LOTES URBANOS

SEQ	NOMES OCUPANTES	LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL	SETOR	QUADRA	LOTE	Área (m2)
1	Naira Calvo Amaral Lopes	Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.368	002	033	0209	442,43
2	Miriam Tietre de Souza	Av. Prefeito Waldemar Calvo, 1.631	001	015	0014	279,56
3	Josiane Cavalli da Silva Santana; Regiane da Silva Luglio; e Tatiane Cavalli da Silva	Viela Carmelita Dalaqua, 0143	001	021	0119	299,03
4	Cosmo João dos Santos	Rua Armando Januário, 0409	002	080	0166	225,30

TARABAI, 10 DE OUTUBRO DE 2021

Dr. FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Executiva